

**Processo n. 2019/018726**

**Assunto: Homologação da lista de habilitados do processo de credenciamento de estagiários de Ensino Médio/Técnico**

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de homologação da lista de habilitados do Processo Público de Credenciamento de Estagiários objeto dos Editais n. 150 a 153/2019, referente ao processo de credenciamento de estudantes de Ensino Médio/Técnico, mediante os Comunicados n. 1, divulgado no dia 6 de setembro no Portal de Estágio, no *site* institucional e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina; 2 divulgado no dia 25 de setembro no Portal de Estágio, no *site* institucional e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina; 3, 4, 5 divulgados no dia 24 de outubro no Portal de Estágio, no *site* institucional e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina, e 6 divulgado no dia 22 de novembro no Portal de Estágio, no *site* institucional e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina para os Editais n. 150 a 153/2019.

O certame habilitou candidatos para realização da etapa eliminatória, referente ao estágio de Ensino Médio/Técnico para o Ministério Público estadual para atender a todas as Promotorias de Justiça do Estado e a Procuradoria-Geral de Justiça.

Os recursos interpostos já foram decididos.

As formalidades inerentes ao processo foram regamente cumpridas.

Dispõe o art. 37 do Ato n. 801/2016/PGJ, que regulamentou o estágio no âmbito do Ministério Público estadual:

Art. 37. A lista de habilitados referente ao processo de credenciamento será homologada pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e terá vigência por 6 (seis) meses, contados da data da publicação da decisão de homologação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina [...].

Diante do exposto, homologo o resultado do certame ocorrido em face dos Editais n. 150 a 153/2019, divulgados pelos Comunicados n. 1, 2, 3, 4, 5 e 6 já mencionados, para que surta os efeitos legais.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de novembro de 2019.

**FÁBIO STRECKER SCHMITT**  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS